



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5359



## MOÇÃO Nº 459/2019

Código: P416901915/5359

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COLÉGIO OBJETIVO, PELA REALIZAÇÃO DA II EDIÇÃO DA FEIRA GASTRONÔMICA E CULTURAL**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Colégio Objetivo**, pela *realização da II Edição da Feira Gastronômica e Cultural*.

Ocorreu no dia 29 de abril do corrente ano, nas dependências da Casa da Amizade, a 2ª edição da Feira Gastronômica e Cultural, organizada pelo Colégio Objetivo de Assis, envolvendo os alunos do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano), que foram muito bem orientados pelos professores, pesquisaram e desenvolveram o que foi proposto. Cada sala de aula ficou responsável por um país e após intensa pesquisa, os alunos prepararam pratos e organizaram a decoração.

Foram arrecadados mais de 340 litros de material de limpeza (detergente e água sanitária), que foram doados pelos próprios alunos e repassados para a APAE de Assis através da parceria com o Rotary Clube de Assis.

Gostaríamos de parabenizar a equipe de professores, o empenho dos alunos e a direção da escola por esta belíssima iniciativa. Entendemos que esse tipo de realização é muito importante para estimular o aprendizado dos estudantes. Proporcionar eventos, como este, que fomentem a prática saudável da pesquisa e criação é imprescindível.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Colégio Objetivo** e o aplaude efusivamente pela *realização da II edição da Feira Gastronômica e Cultural*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, na pessoa de sua Diretora, **Elaine Casagranbde Rodrigues Cipriano**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de maio de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5359.**

